

**PORTARIA Nº 054/2022**  
**De 01 de Julho de 2022**

Nomeia Comissão de Avaliação de  
Projeto Especial para Qualificação de  
Organização Social para Ensino.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 189 de 14 de março de 2017, que dispõe sobre a qualificação e contratação de entidades sem fins lucrativos como Organização Social, e dá outras providências;

R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar a Comissão de Avaliação e Qualificação que terá como competência o processamento e julgamento da documentação das Organizações Sociais (OS), de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, interessadas na qualificação e credenciamento na área de ensino, verificando o cumprimento dos termos do edital e das disposições contidas na Lei Complementar nº 189 de 14 de março de 2017, para a específica finalidade de celebração de contrato de gestão, composta dos funcionários abaixo:

ALEXANDRE PETRIN;  
LUIS FERNANDO PIRES DE CAMPOS;  
CLÁUDIA RODRIGUES KFURI;  
BALAÃO TRISTÃO;  
ROBERSON LUIS DEMARCHI;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 07 de julho de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal